Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/11/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.348 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração, envidar estudos e esforços com o objetivo de viabilizar um convênio com empresas de plano de saúde a ser disponibilizado para os servidores públicos municipal, por meio de adesão individual e discricionariamente, mediante desconto em folha.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

É sabido por todos que há no município de Cascavel mais de oito mil servidores públicos municipal. São pessoas que também se utilizam do atendimento médico das UBS e das UPAS em nossa cidade. Com um plano de saúde, temos a certeza, que muitos desses servidores farão a adesão, o que contribuirá em muito com a diminuição no atendimento a essas unidades de saúde. Não queremos que esses servidores fiquem sem o atendimento nas unidades de saúde de Cascavel, nossa intenção é, além de proporcionar condições mais vantajosas para eles – que é o plano de saúde a ser descontado em folha, caso queiram aderir – é também condicionar um melhor atendimento a toda população nas unidades de saúde.

Em vários municípios já existe o convênio firmado entre o Poder Público com empresas que fornecem serviços de plano de saúde. Cascavel poderia estudar essa possibilidade. Dizendo que vários servidores nos procuraram pedindo nossa ajuda perante a Prefeitura em fornecer esses serviços.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA